



## EDITAL INTERNO

### EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

A coordenadora Mariana Closs Salvador Shiinoki e a vice coordenadora Gisele Fernanda Mouro do projeto de extensão: À procura da sustentabilidade: o plantio de árvores nativas e a criação racional de abelhas sem ferrão como agentes de transformação social, tornam público o presente edital para seleção de bolsistas em conformidade com a Chamada Interna Específica nº 01 do Programa Institucional de Bolsa de Extensão Universitária – PIBEX/Fundação Araucária, Edital nº 10/2024 - DIEXT/PROEPPI.

#### Das Bolsas:

- Valor Mensal do Benefício: **R\$ 700,00**
- Vigência: **12 meses\***
- Tempo de Dedicação: **20 horas semanais**
- Modalidade/ Fonte pagadora: **PIBEX Graduação - Fundação Araucária**

\* A efetivação do repasse está condicionada à disponibilização orçamentária e financeira.

#### Sobre o projeto:

Pretende-se com o plantio de 100 árvores de espécies nativas do Paraná já realizado e com a recente implantação de um meliponário na instituição, desenvolver a consciência ecológica, reduzir impactos ambientais e construir uma sociedade que vise a sustentabilidade ambiental, social e econômica. Além da conservação das espécies, o projeto tem por objetivo aprofundar os conhecimentos sobre as espécies arbóreas plantadas e produzir materiais didáticos para difundir conhecimentos sobre a importância das abelhas sem ferrão. Nesse sentido, se insere a proposta de atividades de manutenção do bosque com espécies nativas da Mata Atlântica, ampliação e manutenção do meliponário, com vistas a transformação da área em um laboratório a céu aberto, possibilitando ações pedagógicas interdisciplinares. A implantação de um meliponário próximo ao bosque, além de garantir no futuro uma oferta farta e contínua de alimento aos insetos, tem a finalidade de criar um espaço de referência em Educação Ambiental na instituição. Para que as atividades no espaço construído sejam contínuas e relacionadas ao objetivo de somar experiências e ampliar conhecimentos, serão realizadas avaliações da sobrevivência e crescimento das espécies vegetais e manutenção periódica do meliponário, o que exige a presença constante de estudantes a campo. Através da produção de materiais didáticos, serão demonstrados para estudantes da educação básica da comunidade interna e externa o funcionamento do enxame, a produção de insumos, a sociabilidade e a importância das abelhas. Espera-se que a partir da atuação direta com o cuidado do bosque, meliponário e vivências neste ambiente, seja possível gerar novas e promissoras perspectivas sociais e educacionais no âmbito da Educação Ambiental.

#### Compromissos do Bolsista:

- Atender à carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.
- Não poderão concorrer às bolsas, estudantes que possuam vínculo empregatício, estágio remunerado ou que sejam aposentados e/ou pensionistas. Salvo os casos previstos em Lei.
- Ser estudante regularmente matriculado no IFPR, possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas cursadas.
- Para alunos de graduação, deve possuir currículo cadastrado e atualizado (até 6 meses) na Plataforma Lattes do CNPq.
- Apresentar a documentação necessária dentro do prazo previsto, inclusive os dados da conta corrente individual.
- Em caso de ausência da documentação necessária até o limite do prazo estabelecido conforme chamada interna, não será possível a inscrição do bolsista no programa, sendo convocado o próximo da lista de classificação.
- Submeter e apresentar os resultados do projeto em eventos de divulgação científica promovidos pelo IFPR, se houver, e mencionar o nome das coordenadoras e do programa nas publicações e trabalhos apresentados, inclusive

com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.

- Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas pelo/a orientador/a.
- Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.
- Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica.
- Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de assinatura de Termo de Compromisso.
- Apresentar relatório final de atividades do projeto a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.
- Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.
- O não cumprimento de qualquer um dos requisitos implicará no desligamento do bolsista do programa ao qual está vinculado.

#### Dos Requisitos e Atribuições Gerais:

- Afinidade com o tema relacionado ao projeto;
- Pró-Atividade;
- Habilidades de escrita de gêneros científico e não científico;
- Habilidade de oratória;
- Noções básicas de programas de edição de texto, planilhas e apresentação de slides, ou disposição para aprender;
- O estudante terá a sua carga horária distribuída entre os encontros com os orientadores e realização das ações descritas no cronograma com vistas a atender a proposta apresentada.

#### Inscrições e Seleção:

Período de Inscrição: de **19/08/2024 a 22/08/2024**.

As inscrições serão realizadas através do formulário: [Formulário de inscrição](#)

- Histórico acadêmico.
- Currículo lattes atualizado .
- O candidato deverá enviar as informações e documentos solicitados ao preencher o formulário .
- A relação nominal das inscrições homologadas será divulgada no dia **23/08/2024** no site do campus.
- A seleção será realizada através de análise do currículo lattes e uma prova escrita.
- A prova escrita será realizada no dia **26/09/2024** em local e horário a serem divulgados no mesmo edital da homologação das inscrições.

As duas etapas de seleção terão igual peso e se pautará nos seguintes critérios:

#### Análise de currículo (50 pontos)

- Participação em eventos ou atividades formativas complementares relacionados a área do projeto que foram desenvolvidas desde o início do curso (3 pontos- máximo 5 eventos).
- Atuação como bolsista ou voluntário em projetos de pesquisa e extensão (5 pontos - máximo 3 projetos).
- Publicação de resumos/artigos/notas técnicas (3 pontos - máximo 4 publicações).
- Curso técnico ou outra graduação na área do projeto (4 pontos - máximo 8 pontos).

#### Prova escrita (50 pontos)

- Serão aplicadas questões para aprofundar o conhecimento sobre a vida acadêmica do estudante, verificar a habilidade para redação de textos e conhecimento sobre o tema do projeto.

**Critérios de desempate:** em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver maior disponibilidade de horários para atuar no projeto. Persistindo o empate a prioridade será dada ao candidato mais próximo da conclusão do curso, e por fim, será utilizado como critério final, maior idade. O resultado final será publicado no site do campus e enviado por e-mail para os candidatos presentes.

#### Cronograma e atividades do período:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital interno	19/08/2024
Período de inscrições	19/08/2024 até 22/08/2024

Divulgação dos inscritos e horário da prova	23/08/2024
Prova	26/08/2024
Divulgação do resultado parcial	27/08/2024
Divulgação do resultado final	28/08/2024
Entrega da documentação dos selecionados	até 29/08/2024

**Considerações Finais:**

Todos os candidatos deverão responder ao e-mail declarando ciência do resultado final. Os bolsistas selecionados deverão enviar para o e-mail do(a) coordenador(a) do projeto para o qual foi selecionado em arquivo único (pdf) a seguinte documentação:

- Cópia do RG e CPF do bolsista;
- Cópia do cartão de conta corrente (Banco do Brasil) ou documento equivalente (não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- Declaração de matrícula do estudante em curso de graduação do IFPR no semestre vigente;
- Termo de Compromisso (Conforme modelo disponibilizado no resultado final);

As bolsas não geram qualquer vínculo empregatício com a instituição, tampouco com a fonte de fomento.

As coordenações dos projetos objetos deste edital encontram-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes, via e-mail.

Ivaiporã, 19 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA CLOSS SALVADOR SHIINOKI, Servidor Docente**, em 19/08/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3127662** e o código CRC **D7E19E60**.